



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

ANTE-PROJETO DE LEI N.º 83/78

6-11-78

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo do município de Ubá por seus representantes votou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua GUSTAVO GORI a atual rua F
do Bairro Santa Bernardete;

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária
a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação das placas
indicativas;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1978

GERALDO JOSÉ DA COSTA
SECRETÁRIO

IRINEU GOMES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

GUSTAVO GORI nasceu na cidade de Arezzo (Itália) aos 29 de junho de 1907. Vindo para o Brasil com 17 anos de idade diretamente para Ubá. Casou-se com a senhora Erotildes Pacheco Gori tendo o casal os seguintes filhos: Maria Angélica Gori, Raymundo Gori, Regina Gori, sendo adotivas: Celi P. Pereira e Terezinha P. Pereira.

Em Ubá logo que chegou sua profissão de construtor, que por sinal o tornou conhecido e conceituado na cidade, tornando-se posteriormente industrial em Britagem de pedras em geral para construções e pavimentações, deixando assim a maior montagem de Brita da zona da mata, localizada no Kilômetro 94 da rodovia Ubá-Juiz de Fora, que hoje abastece 20 cidades desta região, destacando-se entre elas Taboleiro, Rio Pomba, Guiricema, Astolfo Dutra, Sobral Pinto, Tocantins, Guidoval, Visconde do Rio Branco e evidentemente Ubá.

Seu falecimento ocorreu no dia 3 de outubro de 1977, deixando enlutada sua tão querida família e seus inúmeros amigos, que Gustavo Gori soube grangear ao longo de sua tão proveitosa existência.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1978

Gualberto de Mello

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO

Amancio Texeira

A Comissão
de Viação e
obras Públicas.